



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 054/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 043/2015

DIA 1º/12/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 053/2015 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 043/2015 DIA 01/12/2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, sob a Presidência do Vereador Senhor – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 07 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 08 – **EVERSON MESQUITA**; 09 - **IVONE PORTELA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 12 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 13 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a Sessão. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou do vereador **DANIEL GIACOBO**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 052/2015** da Sessão Ordinária nº 042/2015, do dia 23/11/15 em conformidade com o (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foi ela "**aprovada**", por unanimidade do plenário, publique-se e archive-se. Em seguida foi realizada a leitura do Expediente, que constou o seguinte: **PL N.º. 076/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal. Cria o Plano de Carreiro dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, estabelece normas de enquadramento e ascensão funcional. Institui a nova Tabela de Vencimentos e Gratificações, baixe-o mesmo à CCJ, CESAS e CFO. **PL N.º. 077/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos sem benfeitorias do Patrimônio Público Municipal, baixe-o mesmo à CCJ, COSP e CFO. **PL N.º. 078/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Isenta proprietários de imóveis rurais do pagamento de IPTU por período determinado, baixe-o mesmo à CCJ e CFO. Na sequência foi lido e deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº. 165/2015**, autoria: CCJ, ao **PL N.º. 016/2015**, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Júnior Gurtat, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Laureci Leal e Aldemar Becker

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-076
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da Silva, súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul-Paraná, para a Gestão de 2017 a 2020, opinando pela "**INCONSTITUCIONALIDADE**" do referido Projeto de Lei; **PARECER Nº. 166/2015**, autoria: CCJ, **PR Nº. 002/2015**, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Júnior Gurtat, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Laureci Leal e Aldemar Becker da Silva, súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Laranjeiras do Sul-Paraná, para a Gestão de 2017 a 2020, opinando pela "**INCONSTITUCIONALIDADE**" do referido Projeto de Resolução; **PARECER Nº. 167/2015**, autoria: CESAS, **PL Nº. 069/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, opinando pela "**aprovação**" do referido Projeto de Lei; **PARECER Nº. 168/2015**, autoria: CCJ, **PL Nº. 070/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a Lei nº 054/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, para o quadriênio de 2014/2017, opinando pela "**tramitação**" do referido Projeto de Lei; **PARECER Nº. 169/2015**, autoria: CCJ, **PL Nº. 072/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Laranjeiras, opinando pela "**tramitação**", que após lidos, foram os mesmos aceitos para dar entrada e aprovados por unanimidade do plenário, junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem, enquanto que os Pareceres nºs 165 e 166/2015 de autoria da CCJ, conforme prevê o artigo 56 do regimento interno, voltam em deliberação na hora do grande expediente, na presente sessão. Na continuidade foram lidos e aceitos para darem entrada os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº. 048/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: Requer da Prefeitura Municipal: Reitera os requerimentos de nº 37/2015 (Gastos com Publicidades) e nº 44/2015 (Licitação 32/2015 - aquisição de flores) citando o Decreto de Lei nº 201 de 1967 em especial o art. 4º - III; **REQUERIMENTO Nº. 049/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: da Prefeitura Municipal: Informações sobre a "**Colônia de Férias**": se haverá colônia de férias no período das férias escolares, em caso afirmativo, em qual local, qual o período (meses) da colônia e demais informações que se fizerem necessárias, lidos e aceitos para darem entrada voltam em deliberação no Grande Expediente da presente sessão. Em seguida foram lidas e deram entrada as seguintes indicações: **INDICAÇÕES NºS. 428 a 437/2015**, lidas e "**aprovadas**", oficie-se conforme o solicitado. **OFÍCIOS**

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EXPEDIDOS: Ofício nº. 169/2015, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADOS" por este Poder os REQUERIMENTOS Nº 046 e 047/2015. Ofício nº. 170/2015, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADAS" por este Poder as INDICAÇÕES Nº 408 a 427/2015. Ofício nº. 171/2015, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADO" por este Poder o PROJETO DE LEI Nº 062/2015, de autoria do vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, que dispõe sobre a realização gratuita de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências, archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Na continuidade foram lidos os: **OFÍCIOS RECEBIDOS:** Ofício nº. 579/2015, autoria: Poder Executivo, Resposta ao REQUERIMENTO Nº 045/2015, firmado pelos vereadores Laureci Leal, Júnior Gurtat e Marivaldo Caprini, integrantes do Conselho Municipal de Habitação, sobre o andamento atual das obras relacionadas ao Programa Habitacional que está sendo executado nesta cidade e no interior de acordo com a pauta da reunião realizada por esse Conselho no dia 03 de maio de 2013. **Convite 2015**, autoria: Escola Municipal Aluísio Maier, súmula: Convite para participar da grande feira do JEPP, onde serão comercializados vários produtos, dia 03/12/2015, das 8h00 às 16h00, na Escola Aluísio Maier, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE:** PARECER Nº. 165/2015, autoria: CCJ, ao **PL Nº. 016/2015**, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Júnior Gurtat, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Laureci Leal e Aldemar Becker da Silva, cuja súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul-Paraná, para a Gestão de 2017 a 2020, opinando por unanimidade dos membros da CCJ pela "**INCONSTITUCIONALIDADE**" do referido Projeto de Lei, (conforme parecer jurídico em anexo), que após amplamente apreciado e debatido foi ele colocado em votação simbólica, tendo sido "**aprovado**" pela maioria do plenário, por ter recebido o voto contrário de 2 (dois) vereadores, sendo: Elton Ruths e Zezo Marin, enquanto que os demais vereadores se manifestaram a "**favor**" do Parecer, determinando o senhor Presidente o "**ARQUIVAMENTO**" do referido Projeto de Lei. Na



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

continuidade passou-se a deliberação do **PARECER Nº. 166/2015**, autoria: CCJ, sobre o **Projeto de Resolução Nº. 002/2015**, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Júnior Gurtat, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Laureci Leal e Aldemar Becker da Silva, súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Laranjeiras do Sul-Paraná, para a Gestão de 2017 a 2020, opinando por unanimidade dos membros da CCJ, pela "**INCONSTITUCIONALIDADE**" do referido Projeto de Resolução (conforme parecer jurídico em anexo), que após amplamente apreciado e debatido foi ele colocado em votação simbólica, tendo sido "**aprovado**" pela maioria do plenário, por ter recebido o voto contrário de 2 (dois) vereadores, sendo eles: Elton Ruths e Zezo Marin, enquanto que os demais senhores vereadores se manifestaram a "**favor**" do referido Parecer, determinando o senhor Presidente o "**ARQUIVAMENTO**" do referido Projeto de Resolução. Em seguida foi deliberado a seguinte proposição: **REQUERIMENTO Nº. 048/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: Requer da Prefeitura Municipal: Reitera os requerimentos de nº 37/2015 (Gastos com Publicidades) e nº 44/2015 (Licitação 32/2015 - aquisição de flores) citando o Decreto de Lei nº 201 de 1967 em especial o art. 4º - III, o qual após colocado em discussão e votação única, foi o mesmo "**aprovado**" por unanimidade do plenário, oficie-se conforme requer. Na continuidade passou-se a deliberação do **REQUERIMENTO Nº. 049/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: da Prefeitura Municipal: Informações sobre a "**Colônia de Férias**": se haverá colônia de férias no período das férias escolares, em caso afirmativo, em qual local, qual o período (meses) da colônia e demais informações que se fizerem necessárias, o qual após amplamente apreciado e debatido foi ele colocado em votação única, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, determinando o senhor Presidente que oficie-se conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em segunda e última discussão e votação o **PL Nº. 015/2015**, autoria: Vereadores Elton Ruths e Marivaldo Caprini, cuja súmula: Proíbe o uso do "**narquile**" em local público no Município de Laranjeiras do Sul-PR, bem como a comercialização aos menores de 18 anos de idade, que após amplamente apreciado e debatido pelo plenário foi ele colocado em votação nominal, tendo recebido o voto "**contrário**" do vereador Daniel Giacobbo, enquanto que os demais vereadores votaram a "**favor**", tendo sido, portanto, "**aprovado**" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, determinando o senhor Presidente que faça-se a Lei. Nada



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º. 059/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder funcionário efetivo para prestar serviços à ADAPAR, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, recebendo o voto "contrário" do vereador Daniel Giacobbo, enquanto que os demais 12 (doze) vereadores votaram a "favor", tendo sido, portanto, "aprovado" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º. 062/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a PRORROGAR O CONVÊNIO N.º 006/2015 firmado com a UAD - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS DO DINÃO, de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º. 061/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, altera nível de cargo de provimento efetivo, cria cargo de provimento efetivo, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º. 065/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar o Símbolo do Cargo de Chefe do Departamento de Cultura, constante da Lei Municipal n.º 014/2013, de 08 de maio de 2013 e estabelece outras providências, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, por ter recebido o voto "contrário" dos vereadores: Silvano Pereira, Everson Mesquita e Daniel Giacobbo, enquanto que os demais vereadores votaram a "favor", volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º. 067/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permissão de uso de bem municipal, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "aprovado" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados, os quais constam em arquivos em meios eletrônicos nesta Casa, ficando cópia a disposição dos interessados. O senhor Presidente usou da palavra para solicitar dos senhores vereadores membros das comissões

5



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

permanentes que analisem com urgência as Proposições que aguardam a emissão dos respectivos pareceres, tendo em vista que estamos finalizando o período legislativo, restando apenas 2 (duas) sessões ordinárias, uma no dia 07/12 e outra no dia 14/12, depois teremos que deliberar as proposições pendentes em sessões extraordinárias. O senhor Presidente, informa que estará na data de amanhã dia 02/12, em audiência na Capital do Estado, tratando juntamente com os vereadores Laureci Leal e Ivone Portela, Prefeita de Laranjeiras e Prefeito do Município de Marquinho e lideranças Estaduais, sobre a demanda relacionada ao impasse da Divisa dos municípios de Laranjeiras do Sul e Marquinho, que está trazendo inúmeras dificuldades para os munícipes próximos a divisa, tendo em vista que os mesmos não sabem a qual município pertencem, não sabendo a quem se reportar quando das tratativas relacionadas a melhorias de estradas, transporte escolar, saúde, educação etc..., outro assunto que será tratado na Capital do Estado é o protocolo junto as autoridades estaduais Projeto que trata da implantação da 2ª Companhia Independente da Polícia Militar em Laranjeiras do Sul. Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e marca a próxima para a próxima segunda feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: 01 - **Darci Massuqueto** _____
Vice-Presidente: 02 - **Carlos Alberto Machado** _____
1º Secretário: 03 - **Daniel Giacobbo** _____
2º Secretário: 04 - **Elton Vicente Ruths** _____
05 - **Aldemar Becker da Silva** _____
06 - **Alexandre Gurtat Junior** _____
07 - **Clarice Bortoluzzi Viola** _____
08 - **Everson Mesquita** _____
09 - **Ivone Portela** _____
10 - **Laureci Coradace Leal** _____
12 - **Lenoir Antonio Marin** _____
13 - **Marivaldo Luiz Caprini** _____
14 - **Silvano Pereira** _____